
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 197/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 07 de maio de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 26692/2023-IPAM,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 183/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 06/05/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3720 de 07/05/2024, que concedeu **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, à servidora **MÁRCIA PONTES MOREIRA**, RG: 282240 SESDEC/RO, C.P.F: 421.292.572-91, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe C, Referência XII, Carga Horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ/ESTATUTÁRIO.

Onde se lê: Cadastro nº 33487;

Leia-se: Cadastro nº 35487.

Ratificam-se os demais termos publicados na Portaria nº 183/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:B61E61AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/05/2024. Edição 3722

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>